



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 064/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC.MUN. PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200022.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
413/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
427/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300022.018	- Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1045/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
0900	- SEC. MUN. DE SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1878/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028	- Manutenção dos Serv. Limp.Pub. Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11624/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	305.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1979/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1100	- SECRETARIA MUN.AGRIC. MEIO.AMB.TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO.AMB.TURISMO	
1102.2012200022.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12088/3.3.90.14.00	- Diárias	5.000,00
1102.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO nº 064/2010

12871/3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fl. 02  
102.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

1301.1212200022.161 - Manutenção do Gabinete do Secretário

- FONTE DE RECURSOS 01000

11669/3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil

1.000,00

**TOTAL**..... **577.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA M. PROC. ASSUNTOS JURÍDICOS

0401 - GABINETE DO SECRETARIO

0401.0412200022.009 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

- FONTE DE RECURSOS 01000

431/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0603 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

0603.0412300022.018 - Manutenção da Diretoria de Contabilidade Finanças

- FONTE DE RECURSOS 01000

1050/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.000,00

0800 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

0802 - DIRETORIA DE OBRAS

0802.103010022.034 - Manut, Reforma e Ampliação Est. Física Saúde

- FONTE DE RECURSOS 01000

1458/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

156.000,00

0900 - SECRETARIA MUN SERV.PUB.RODOVIÁRIO

0902 - DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DO PATEO

0902.1545200072.025 - Manutenção da Frota Municipal

- FONTE DE RECURSOS 01511

11625/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil

75.000,00

0903 - DIRETORIA SERV.PUB.E RODOVIÁRIOS

0903.1545200072.028 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta Lixo

- FONTE DE RECURSOS 01511

11621/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil

150.000,00

11622/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais INSS

80.000,00

1100 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

1101.2012200022.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário

- FONTE DE RECURSOS 01000

314/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.000,00

1102 - DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO

1102.2060500092.039 - Manut. Das Ativ. Abastecimento e Comercialização

- FONTE DE RECURSOS 01000

2742/3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.000,00

2776/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

75.000,00

1102.2069500092.093 - Manutenção da Divisão de Agroindústria e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO nº 064/2010

Fl. 03

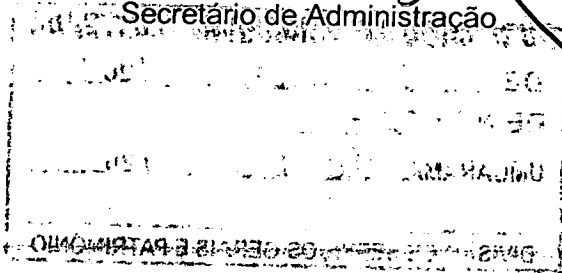
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7604/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1102.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12874/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
7607/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236700166.013	- Manutenção da Educação Especial	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12675/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>577.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 | março | 2010  
DE N.º 8837  
UMUARAMA, 26 | 03 | 2010  
E.G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO